



DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a autorização para a vereadora Eloirles Regina Farias de Souza Rocha ausentar-se do país”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Morrinhos no uso de suas atribuições legais; considerando que a Câmara Municipal de Morrinhos em Sessão Ordinária realizada no dia 29 (vinte e nove) de novembro do corrente ano, aprovou o **Requerimento nº 24/2024** de iniciativa da vereadora Eloirles Regina Farias de Souza Rocha, promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica a vereadora Eloirles Regina Farias de Souza Rocha, regularmente assentada nesta Casa Legislativa, a ausentar-se do território nacional no período de 18 de dezembro a 24 de dezembro deste ano, para fins de viagem particular.

Art. 2º A vereadora compromete-se a retornar às atividades parlamentares imediatamente após o término do referido período, conforme estabelecido nesta resolução.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, em 02 de dezembro de 2024.


NAFTALI NERI GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

